

PUBLICADO NO DOM

28 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 597/2024

DISPÕE SOBRE AS VAGAS E OS LOCAIS
PARA OS PONTOS DE TAXI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO a necessidade de organização sobre os pontos de táxi no município de Guarapari;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o quantitativo de vagas de veículos para cada ponto de táxi no município de Guarapari;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido os pontos fixos e as respectivas quantidade de vagas em cada local conforme descrito abaixo:

Ponto 001 - Localizado na Av. Joaquim da Silva Lima (Próximo Praça Irineu José Vicente) - 07 vagas.

Ponto 002 - Localizado na Av. Joaquim da Silva Lima (Próximo Radiun Hotel) - 05 vagas.

Ponto 003 - Localizado na Rua Dr. Roberto Calmon + Rua Pedro Caetano - 16 vagas.

Ponto 004 - Localizado na Av. Davino Matos (Próximo à Rua José Barcelos de Matos) - 06 vagas.

Ponto 005 - Localizado na Praça Philomeno Pereira Ribeiro - 09 vagas.

Ponto 006 - Localizado na Rua Santana Do Iapó (Próximo da Rua Ewerson de Abreu Sodré) - 03 vagas.

Ponto 007 - Localizado na Av. Beira Mar (Próximo Rua Munir Habud) - 04 vagas

Ponto 008 - Localizado na Av. Beira Mar (Próximo Ed. Praia Center) - 04 vagas.

Ponto 009 - Localizado na Rua Getúlio Vargas (Próximo à Travessa Custódio Gonçalves



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

dos Santos) - 03 vagas.

Art. 2º Fica definido os pontos rotativos/livres e as respectivas quantidade de vagas em cada local conforme descrito abaixo:

Ponto 010 - Rodoshopping - 09 vagas.

Ponto 011 - Localizado na Rua José Capistrano Nobre - (ao lado do BH Supermercado) - 04 vagas.

Ponto 012 - Localizado na Av. Jones dos Santos Neves (Próximo ao BH Supermercado e Atacado Vem) - 04 vagas.

Ponto 013 - Localizado na Av. Padre José de Anchieta (Próximo ao Supermercado Casagrande) - 02 vagas.

Ponto 014 - Localizado na Rua Juiz de Fora (Próximo ao Supermercado Sempre Tem) - 03 vagas.

Ponto 015 - Localizado na Rua José Barcelos de Matos (Próximo ao Supermercado Perim) - 03 vagas.

Ponto 016 - Localizado na Orla Meaípe - 03 vagas.

Ponto 017 - Localizado na Rua Barcelona (Próximo à Praça Paris) - 03 vagas.

Ponto 018 - Localizado em Buenos Aires (Próximo ao Campo) - 03 vagas.

Ponto 019 - Localizado no Hospital Geral Dr. Luiz Buaiz - 04 vagas.

Ponto 020 - Localizado na Rua Cachoeiro de Itapemirim - Upa Ipiranga - 02 vagas.

Ponto 021 - Localizado na Rua Antônio Lira Monjardin - Upa Praia Do Morro - 02 vagas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarapari-ES, 22 de novembro de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**